



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO: Nº 12/2023, PROCOLO Nº 12/2023, DATA 05/01/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Placas de Homenagem.

NOME DO CREDOR: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

CNPJ/CPF: 18.065.260/0001-00

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº16, QUADRA 66, MARCÍLIO DE NORONHA, VIANA/ES, CEP 29135-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.

Itarana/ES, 16 de janeiro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE